a folha

Boletim da língua portuguesa nas instituições europeias

https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/pt_magazine_pt.htm

N.º 64 — outono de 2020

Arreda COVID! — aplicações de rastreio e alerta de contactos

Paulo Correia
Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

> **ar·re·da** |é|
> *interjeição*
> Expressão usada para afastar ou mandar embora. = AFASTA, FORA, XÔ[(1)]

Um do elementos da estratégia de limitação da propagação da COVID-19 é o **rastreio e alerta de contactos**, o que inclui três passos[(2)]:

> a) identificação de todas as pessoas (contactos) que estiveram potencialmente expostas a gotículas respiratórias ou secreções de um caso de COVID-19;
> b) avaliação dos contactos com estratificação de risco, através da investigação e comunicação com os contactos identificados;
> c) implementação de medidas, incluindo o isolamento profilático e a vigilância (seguimento e a monitorização regular dos contactos relativamente à sua sintomatologia).

Em complemento ao rastreio de contactos por meio de entrevistas realizadas por pessoal das autoridades de saúde a pessoas que testaram positivo à COVID-19, a informática avançou com soluções tecnológicas, sobretudo destinadas ao possível rastreio de contactos esquecidos ou com desconhecidos, na forma de **aplicações para telemóveis**, utilizando sensores de proximidade Bluetooth, mas não dados de geolocalização, por questões de privacidade e proteção de dados pessoais.

O êxito destas aplicações de rastreio e alerta de contactos depende da adesão de parte importante da população, que deve dispor de telemóveis com versões recentes dos sistemas operativos da Google (Android) ou da Apple (iOS), com função Bluetooth sempre ativada (para troca de identificadores aleatórios entre telemóveis), com ligação frequente à Internet (para troca de chaves de diagnóstico

com servidores) e com memória suficiente para a instalação. A aplicação deverá estar permanentemente ligada em segundo plano e o telemóvel junto do utilizador.
Havendo uma correta utilização das aplicações, o êxito destas no rastreio de contactos passa também pela introdução de códigos no sistema por parte dos utilizadores que tenham sido testados positivos à COVID-19 (e pelos médicos que validam os resultados dos testes), bem como pela sinalização às autoridades sanitárias de todos aqueles que tiverem recebido um alerta de contacto de alto risco na aplicação do telemóvel.

Como exemplo, a aplicação francesa StopCovid, entretanto rebatizada TousAntiCovid, foi descarregada 2,8 milhões de vezes nos primeiros quatros meses desde a sua disponibilização, tendo sido usada para registar quase 14 mil positivos e dando origem a mais de 800 notificações de contactos de elevado risco[3].

A Comissão Europeia tem encorajado grandemente o desenvolvimento destas soluções tecnológicas de rastreio e alerta de contactos e, sobretudo, a sua interoperabilidade. A maioria dos países da União Europeia desenvolveu ou está a desenvolver aplicações deste tipo (as exceções são a Bulgária, o Luxemburgo, a Suécia e a Roménia), tendo optado por nomes que veiculam mensagens de alerta, vigilância ou controlo relativamente ao vírus ou à pandemia. Esses nomes são geralmente curtos numa ou em várias das línguas do país. Polónia e Portugal optaram por nomes mais informais e extensos em inglês.

país	**aplicação[4]**	**tradução**	**interoper.** (potencial) efetiva	**Google Play** instalações tamanho Android	**App Store** — tamanho iOS
Alemanha	Corona-Warn-App[5]	Alerta Corona	(S) S	>10x10^6 32M 6.0	24,5M 13.6
Áustria	Stopp Corona[6]	Para Corona!	(S) N	>0,1x10^6 5,4M 6.0	
Bélgica	Coronalert[7]	Alerta Corona	(S) N	>1x10^6 35M 6.0	16,8M 13.6
Chéquia	eRouška[8]	eMáscara	(S) N	>1x10^6 5,2M 6.0	16,4M 13.5
Chipre	Ιχνηλάτης[9]	Rastreador	(S) N	>1x10^3 28M 5.0	
Croácia	Stop COVID-19[10]	Para COVID-19!	(S) S	>10x10^3 9,6M 6.0	
Dinamarca	Smittestop[11]	Para Contaminação!	(S) S	>0,5x10^6 304M 6.0	
Eslováquia	(em desenvolvimento)	—			
Eslovénia	#OstraniZdrav[12]	Mantenha-se Saudável!	(S) N	>0,1x10^6 32M 6.0	
Espanha	Radar COVID[13]	Radar COVID	(S) S	>1x10^6 19M 6.0	15,3M 13.5
Estónia	HOIA[14]	Proteja-se!	(S) N	>0,1x10^6 4,5M 6.0	

França	Tous AntiCovid[15]	Todos Anti-COVID!	(N) N	>1x10^6 21M 5.0	63,1M 11.4
Finlândia	Koronavilkku[16] Coronablinkern	Luz de Alerta Corona	(S) N	>1x10^6 20M 6.0	9M 13.5
Grécia	(em desenvolvimento)	—			
Hungria	Vírus Radar[17]	Radar Vírus	(N) N	>0,1x10^6 12M 5.0	
Irlanda	COVID Tracker[18]	Rastreador COVID	(S) S	>0,5x10^6 107M 6.0	25,9M 11.0
Itália	Immuni[19]	Imunes	(S) S	>5x10^6 28M 6.0	40,9M 13.0
Letónia	Apturi Covid[20]	Para COVID!	(S) S	>0,1x10^6 9,2M 6.0	
Lituânia	Korona Stop[21]	Para Corona!	(S) N	>50x10^3 32M 6.0	20,9M 13.5
Malta	COVID Alert[22]	Alerta COVID	(S) N	>50x10^6 8,3M 6.0	
Países Baixos	CoronaMelder[23]	Alarme Corona	(S) N	>10^6 7,1M 6.0	
Polónia	STOP COVID — ProteGO Safe[24]	Para COVID! — Prote Vai Seguro	(S) S	>1x10^6 14M 5.0	
Portugal	STAYAWAY COVID[25]	Arreda COVID!	(S) N	>10^6 58M 6.0	35,1M 13.5

Em Portugal, o nome da aplicação oficial — **StayAway COVID** —, inscrita na campanha **#EstamosON**[26] de informação sobre a pandemia, exprime em inglês, em tom bastante informal, o que parece ser uma ordem de controlo da doença, que traduzida para português daria qualquer coisa como *Arreda*[27] *COVID!*, *Afasta-te COVID!*, *Fora COVID!* ou *Xô*[28] *COVID!* Os alertas de contactos de proximidade com elevado risco de contágio que os utilizadores da aplicação comunicam à linha **SNS 24**[29] ou a um médico de família alimentam a **Trace COVID-19**[30] — a ferramenta nacional de acompanhamento COVID-19 e rastreio de contactos e de doentes em vigilância e autocuidados. Os mais pequenos não foram esquecidos, sendo-lhes dedicado o espaço lúdico-pedagógico **CoronaKids**[31].

Sabendo-se que a eficácia do rastreio depende em grande medida do número de utilizadores da aplicação, será legítimo perguntar se um nome em português não poderia suscitar uma maior adesão da população, tanto mais que a aplicação se destina aos residentes em Portugal. Não se pode deixar de notar que, neste como em muitos outros domínios, se verifica nos meios técnicos e administrativos portugueses a tendência para dar nomes em inglês, ou com elementos em inglês, a ferramentas e serviços portugueses, mesmo correndo o risco de tornar esses nomes opacos ou incompreensíveis para boa parte da população, como será o caso de muitos utentes do Serviço Nacional de Saúde. Parece assim privilegiar-se mais a comunicação com o exterior, em inglês, do que a comunicação em português.

Terminologia por trás da tecnologia

A Comissão Europeia tem publicado variadíssima documentação sobre as aplicações de rastreio e alerta de contactos e a sua interoperabilidade, não só em inglês, mas muitas vezes nas várias línguas oficiais, do que decorreu a fixação de terminologia específica multilingue na base terminológica IATE (cf. lista anexa a este artigo). A terminologia específica em português é utilizada neste artigo.

1. *Aplicações para telemóvel*

> A STAYAWAY COVID é uma aplicação para telemóveis iOS ou Android que tem como objetivo auxiliar o país no rastreio da COVID-19. A aplicação permite, de forma simples e segura, que cada um de nós seja informado sobre exposições de risco à doença, através da monitorização de contactos recentes. A aplicação é de utilização voluntária e gratuita e, em momento algum, tem acesso à sua identidade ou dados pessoais.[25]

A aplicação no telemóvel envia para os telemóveis com que o utilizador se cruza um identificador de proximidade aleatório que varia todos os 10 minutos (144 vezes por dia), difundido usando a tecnologia Bluetooth de baixo consumo, que requer menos energia que a tecnologia Bluetooth tradicional é utilizada na comunicação com os auscultadores sem fios ou o relógio inteligente. Os identificadores de proximidade são gerados criptograficamente a partir de chaves de exposição temporárias[32] aleatórias, renovadas diariamente.

Simultaneamente, o telemóvel registará os identificadores de proximidade enviados por outros telemóveis, armazenando-os localmente (ou transferindo-os para um servidor) juntamente com a data da receção e parâmetros Bluetooth como a distância estimada a partir do indicador de potência de sinal recebido e a duração da ligação estabelecida entre dispositivos, o que permitirá o posterior cálculo do risco de exposição do utilizador. No cálculo do risco por estas aplicações, não pode ter-se em conta o uso de máscara ou a existência de outras barreiras durante os contactos.

A aplicação StayAway COVID, tal como outras aplicações europeias, resulta do trabalho realizado no âmbito do projeto Rastreio de Proximidade Descentralizado com Preservação da Privacidade. A aplicação foi posteriormente adaptada por forma a delegar nos sistemas operativos Android e iOS as funcionalidades entretanto a eles adicionadas graças à nova interface de programação de aplicações Notificação de Exposição, da Google e da Apple.

2. *Servidores na retaguarda*

As aplicações de rastreio não são autónomas, pois necessitam de comunicar diariamente com um servidor central nacional situado na retaguarda, nomeadamente para receção de chaves de diagnóstico — as chaves de exposição temporárias dos últimos 14 dias de todos aqueles que acabaram de testar positivo à COVID-19 e o registaram no sistema. Os utilizadores da aplicação que foram testados positivos, receberam juntamente com o diagnóstico um código numérico ou QR para introdução voluntária na interface da aplicação, o que interromperá simultaneamente o rastreio de contactos.

Há duas maneiras diferentes de configurar sistemas de rastreio e alerta de contactos, normalmente referidas como arquiteturas centralizadas e descentralizadas. Num **sistema centralizado**, o servidor central recebe e armazena todos os dados dos contactos coletados pelos telemóveis dos utilizadores, calcula os riscos de contágio por exposição a utilizadores confirmados com COVID-19 e alerta os utilizadores potencialmente em risco de contágio. Porém, quase todas as autoridades de saúde nacionais da União Europeia (excetuando-se a França e a Hungria) optaram por **sistemas descentralizados**, em que o armazenamento dos dados e o cálculo do risco de exposição dos utilizadores é feito no telemóvel, com aplicações potencialmente interoperáveis desenvolvidas sobre a interface de programação de aplicações Notificação de Exposição Google/Apple.

Numa abordagem descentralizada, ao ligar-se diariamente ao respetivo servidor nacional de retaguarda, o telemóvel descarregará as chaves de diagnóstico — as chaves de exposição temporárias de todos aqueles que acabaram de testar positivo à COVID-19 e o registaram no sistema. Na posse dessas chaves, a aplicação gera para cada uma delas os respetivos identificadores de proximidade e verifica se algum coincide com os identificadores armazenados, correspondentes aos últimos 14 dias. Havendo emparelhamentos, será calculado o momento, a distância e a duração do contacto. Se o contacto de proximidade for considerado de risco, o telemóvel gera um alerta de elevado risco de contágio com notificação de dever de quarentena e de sinalização às autoridades sanitárias (SNS24 ou médico de família, no caso português).

No caso português o servidor é designado servidor de publicação de diagnósticos e funciona em articulação com um servidor de legitimação de diagnóstico. São os servidores de retaguarda.

3. *Plataforma europeia de interoperabilidade*

A União Europeia avançou com uma plataforma de interoperabilidade aberta a todos os diferentes sistemas nacionais compatíveis de arquitetura descentralizada dos Estados-Membros, a qual permite que as aplicações nacionais possam funcionar também no estrangeiro, servindo para detetar contactos de risco no estrangeiro ou com estrangeiros no país.

A maneira mais simples e robusta de conectar os servidores na retaguarda das diferentes aplicações nacionais de rastreio de proximidade é por meio de uma plataforma de interoperabilidade de tipo federativo, que aceite chaves de diagnóstico de todos os países, as armazene temporariamente e as disponibilize para descarregamento por todos os países, o que reduz o consumo de dados em comparação com os intercâmbios diretos entre os sistemas participantes. Além disso, todos os servidores nacionais podem ser informados imediatamente se novos dados estiverem disponíveis, para que os atrasos de transmissão sejam mínimos.

Em resumo, as aplicações individuais de rastreio e alerta contra o coronavírus só comunicam entre si e com o seu próprio servidor de retaguarda nacional. Os servidores de retaguarda nacionais não estão diretamente ligados entre si. O intercâmbio de informações processa-se através do serviço de interoperabilidade da União Europeia.

Paulo.Correia@ec.europa.eu

Anexo: Terminologia dos sistemas de rastreio e alerta de contactos

en	pt	IATE
contact tracing	rastreio de contactos	3509896
contact tracing application contact tracing app contact-tracing app tracing app	aplicação de rastreio de contactos aplicações de rastreio	3589477
contact tracing and warning app tracing and warning app	aplicação de rastreio e alerta de contactos aplicação de rastreio e alerta	3589574
contact tracing and warning functionality	funcionalidade de alerta e rastreio de contactos	3589573
exposure alert	alerta de exposição	3589734
exposed user	utilizador exposto	3589733
exposure risk	risco de exposição	3590190
mobile app	aplicação móvel	3547446
mobile operating system; mobile OS	sistema operativo móvel	3542074
app store	plataforma de distribuição de aplicações	3582168
Pan-European Privacy-Preserving Proximity Tracing; PEPP-PT	Rastreio de Proximidade Pan-Europeu com Preservação da Privacidade	3590935
Decentralized Privacy-Preserving Proximity Tracing; DP^{3}T	Rastreio de Proximidade Descentralizado com Preservação da Privacidade	3591663

application programming interface; API	interface de programação de aplicações; IPA	855315
Exposure Notification; Google/Apple Exposure Notification; GAEN	Notificação de Exposição; Notificação de Exposição Google/Apple	3591999
temporary exposure key; TEK	chave de exposição temporária	3591073
rolling proximity identifier; RPI	identificador de proximidade rotativo	3591983
random key	chave aleatória	1399435
diagnosis key	chave de diagnóstico	3591072
numerical code	código numérico	1596424
quick response code; QR code	código QR	3545876
Bluetooth	Bluetooth	917999
Bluetooth Low Energy; BLE	Bluetooth de baixo consumo Bluetooth de baixo consumo de energia	3591995
received signal strength indicator; RSSI	indicador de potência de sinal recebido	1693028
servidores e interoperabilidade		
centralised system	sistema centralizado	1592867
decentralised system	sistema descentralizado	1692744
diagnosis server	servidor de diagnóstico servidor de publicação de diagnóstico; SPD	3591679
backend server	servidor de retaguarda	202393
gateway	plataforma de interoperabilidade	1692885
federation gateway	plataforma federativa	3590191
interoperability solution	solução de interoperabilidade	3576239
European Federation Gateway Service; EFGS	serviço europeu de interoperabilidade federativa	3591071

(1) Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, «arreda», https://dicionario.priberam.org/arreda.
(2) Direção-Geral da Saúde, *Norma n.º 15/2020: COVID-19: Rastreio de Contactos*, https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0152020-de-24072020-pdf.aspx.
(3) Dillet, R., «France rebrands contact-tracing app in an effort to boost downloads», *TechCrunch*, 23.10.2020, https://techcrunch.com/2020/10/22/france-rebrands-contact-tracing-app-in-an-effort-to-boost-downloads.
(4) Comissão Europeia, *Aplicações móveis de rastreio de contactos nos Estados-Membros da EU*, https://ec.europa.eu/info/live-work-travel-eu/health/coronavirus-response/travel-during-coronavirus-pandemic/mobile-contact-tracing-apps-eu-member-states_pt.
(5) Governo Federal da Alemanha, *Die Corona-Warn-App — Unterstützt uns im Kampf gegen Corona*, https://www.bundesregierung.de/breg-de/themen/corona-warn-app.
(6) Cruz Vermelha da Áustria, *Stopp Corona App. Jetzt. Immer. Die App im Kampf gegen das Coronavirus*, https://www.stopp-corona.at/.
(7) Administrações Regionais de Saúde da Bélgica, Sciensano, *Coronalert — Protégez-vous les uns les autres*, https://coronalert.be/fr/.
(8) Ministério da Saúde da República Checa, *eRouška — Chráním sebe, chráním tebe!* https://erouska.cz/.
(9) Centro de Excelência das Tecnologias da Informação e da Comunicação (RISE), *ΙΧΝΗΛΑΤΗΣ — Εξασφάλιση Ιδιωτικότητας — Διασφάλιση Δημόσιας Υγείας*, https://covid-19.rise.org.cy/el/.
(10) Ministério da Saúde da Croácia, Instituto Croata de Saúde Pública, *Stop COVID-19 — Počnimo zdravije — zajedno!* https://www.koronavirus.hr/stop-covid-19-723/723.
(11) Ministro da Saúde da Dinamarca *et al.*, *Download appen smitte|stop*, https://smittestop.dk.
(12) Ministério da Administração Pública da Eslovénia, Instituto Nacional de Saúde Pública, *Mobilna aplikacija #OstaniZdrav*, https://www.gov.si/teme/koronavirus-sars-cov-2/mobilna-aplikacija-ostanizdrav/.
(13) Governo de Espanha, *Protégete y protege a los tuyos: RadarCOVID*, https://radarcovid.gob.es/.
(14) Centro de Sistemas de Informação sobre Saúde e Bem-Estar da Estónia, Consortium, *HOIA ennast ja oma lähedasi*, https://hoia.me/.
(15) Governo da França, *TousAntiCovid*, https://www.gouvernement.fr/info-coronavirus/tousanticovid.
(16) Instituto de Saúde e Bem-Estar da Finlândia, *Koronavilkku*, https://koronavilkku.fi/.
(17) Ministério da Inovação e da Tecnologia da Hungria, *Védd meg magad a koronavírustól*, https://virusradar.hu/.
(18) Governo da Irlanda, *COVID Tracker app — Stay safe. Protect each other*, https://covidtracker.gov.ie/.
(19) Presidência do Conselho de Ministros da Itália, *Ripartiamo insieme*, https://www.immuni.italia.it/.
(20) Ministério da Saúde da Letónia, Centro de Prevenção e Controlo das Doenças, *Apturi vīrusu ar telefonu!* https://www.apturicovid.lv/.
(21) Governo da Lituânia, *Svarbiausia informacija apie koronavirusą (COVID-19)*, https://koronastop.lrv.lt/.
(22) Ministério da Saúde de Malta, *Kun Sigur....f'idejk*, https://covidalert.gov.mt/?lang=mt.

(23) Ministério da Saúde Pública, do Bem-Estar e do Desporto, Instituto Nacional de Saúde Pública e Ambiente, Serviços de Saúde Municipais, *Voorkom verspreiding, download CoronaMelder*, https://coronamelder.nl/.
(24) Governo da Polónia, *Pokonajmy razem koronawirusa!* https://www.gov.pl/web/protegosafe.
(25) Direção-Geral da Saúde *et al.*, *Fique longe da COVID num clique*, https://stayawaycovid.pt/.
(26) Governo da República Portuguesa, *Estamos ON — A Resposta de Portugal à COVID19*, https://covid19estamoson.gov.pt/.
(27) Curiosidade histórica: *O Arreda*, alcunha de D. Afonso de Bragança (irmão de D. Carlos), que adorava guiar automóveis à relativamente elevada velocidade daqueles tempos (princípios do séc. XX), gritando «Arreda, Arreda!» para que os peões lhe saíssem da frente.
Nota para antigos fãs de Enid Blyton: *O Arreda*, alcunha atribuída na tradução portuguesa ao polícia Theophilus Goon, personagem dos livros da Coleção Mistério.
(28) Xô — interjeição utilizada para mandar que alguém se afaste, geralmente com desprezo, ou para enxotar galinhas e outras aves. Não confundir com xó. Xó — interjeição utilizada para fazer parar as cavalgaduras.
(29) Antes designada Saúde 24.
(30) Direção-Geral da Saúde, Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, *Trace COVID 19 — Ferramenta de acompanhamento COVID-19,* contact tracing *e doentes em vigilância e autocuidados*, https://tracecovid19.min-saude.pt/.
(31) Serviço Nacional de Saúde, *Covid-19 — CoronaKids*, https://www.sns.gov.pt/noticias/2020/04/01/covid-19-coronakids/.
(32) O plural de «chave de exposição temporária» levanta a questão de saber se é «chaves de exposição temporária» ou «chaves de exposição temporárias». Optou-se pela última hipótese, considerando-se que há chaves de exposição que são geradas temporariamente — válidas um dia.

A busca da convergência na tradução para português nas instituições europeias — o papel do GITP

Victor Macedo
Comité Económico e Social Europeu — Comité das Regiões

A adesão de Portugal às Comunidades Europeias em 1986 constituiu uma benesse inestimável para a terminologia em língua portuguesa: no espaço de poucos anos, a tradução para português de milhares de textos legislativos e técnicos implicou a criação na nossa língua de uma enorme quantidade de novos termos e, numa fase posterior, de ricas bases de dados recheadas de referências, notas explicativas e definições dos conceitos subjacentes a esses termos. Estes últimos podiam assumir a forma de designações oficiais de organizações e instituições, de palavras facilmente reconhecíveis que adquiriam um significado específico nos novos contextos jurídicos ou técnicos em que eram utilizadas (por exemplo, «diretiva», «regulamento», etc.), ou mesmo de neologismos adrede concebidos para veicular conceitos totalmente novos (por exemplo, «testemunhos de conexão», para *cookies*, ou «flexigurança», para *flexicurity*).

Com o passar dos anos, cada instituição foi acumulando um acervo considerável de termos, competentemente armazenados em bases próprias, como a Eurodicautom (da Comissão Europeia), a Euterpe (do Parlamento Europeu) e a TIS (do Conselho); mesmo quando a nova terminologia não estava organizada em bases tão complexas, continuava a acumular-se em centenas de documentos, internos ou para publicação, e contribuía, juntamente com outras regras específicas a cada instituição, agência ou órgão (formatação do texto, fórmulas consagradas, modelos de documentos, fraseologia convencionada), para alimentar «linguagens» que cedo se tornaram verdadeiros «organoletos»: cada organismo da UE falava a sua própria «língua», sem prejuízo de sobreposições e convergências significativas (em grande medida porque muitas das fontes, como o direito primário e secundário da UE, eram as mesmas). Tais especificidades deixaram as suas marcas: uma memória institucional dificilmente delével, que condicionava, para o sistematizar e agilizar, o trabalho de cada tradutor, conformando-o à linguagem institucional.

Este efeito centrífugo, exacerbado pela ausência, até aos anos 90, de ferramentas informáticas que mais facilmente permitissem detetar as divergências, tornou patente a necessidade de um maior alinhamento entre as várias instituições e os demais órgãos e organismos da União. Foi nessa continuidade que surgiu, em 1993, o *Vade-Mécum do editor*, suplantado, em 1997, pelo *Código de Redação Interinstitucional*, que visa uniformizar as convenções de redação e formatação dos textos da UE. Dois anos mais tarde, foi lançado um projeto com vista à criação de uma base de dados terminológica única, destinada a substituir as bases de dados próprias a cada instituição e órgão: a IATE (acrónimo formado a partir do nome inglês, *Interactive Terminology for Europe* — Terminologia Interativa para a Europa) começou a ser usada em 2004 e tornou-se acessível ao público em geral em 2007. As fichas terminológicas da IATE estão acessíveis a todos, e podem ser atualizadas pelos terminólogos de qualquer das instituições, o que estimula a cooperação interinstitucional e promove a convergência da terminologia usada.

Em 1998, por fim, foi constituído o Grupo Interinstitucional de Terminologia Portuguesa (GITP), composto essencialmente por terminólogos e coordenadores linguísticos das diferentes instituições, assim como de vários outros órgãos e organismos, e aberto igualmente à participação de outros colegas. Cabe-lhe um triplo papel: coordenar os trabalhos de alcance interinstitucional, incluindo projetos terminológicos ou linguísticos, facilitar o exame e a discussão de quaisquer outros pontos de interesse para a produção/tradução de textos em português, e divulgar informações ou resultados de debates que devam ser utilizados uniformemente por todos os serviços de tradução.

Todas estas iniciativas testemunham do consenso crescente quanto à necessidade de aproximar cada vez mais as práticas seguidas nas diferentes instituições e dentro de cada instituição: essa aproximação permite não só estabilizar e disseminar mais facilmente a linguagem e a terminologia utilizadas como poupar esforços na procura de soluções, promovendo ao mesmo tempo a qualidade do produto final; com efeito, o recurso a uma mesma base de dados e a obras de referência universais previne o surgimento de variantes suscetíveis de gerar confusão e de exigir um maior esforço de pesquisa para quem redige, traduz ou revê, consolida termos que, justamente por serem técnicos, deveriam ser o mais possível universais, e proporciona textos finais mais coerentes e mais fáceis de compreender, permitindo que cada instituição, e toda a UE, fale cada vez mais a uma só voz.

Neste sentido, a filosofia do GITP ao longo dos últimos anos tem sido precisamente a de encorajar a concentração dos recursos disponíveis num número cada vez menor de obras de referência e de bases de dados, a fim de minimizar tanto quanto possível as divergências. Assim:

- os **recursos terminológicos** devem concentrar-se cada vez mais na **IATE**, enquanto fonte primária da terminologia usada nas instituições, eliminando cada vez mais a necessidade de recorrer a bases concorrentes ou complementares — tal requer, como é óbvio, um esforço considerável de criação e atualização de fichas, assim como a procura de critérios uniformes para o trabalho terminográfico;
- as **regras em matéria de formatação do texto**, incluindo todas as convenções relativas à sua apresentação gráfica, pontuação, utilização de símbolos, etc., devem ser concentradas no ***Código de Redação Interinstitucional***, guia indispensável ao funcionamento do Serviço das Publicações;
- todas as **regras internas** que não seja possível uniformizar a nível interinstitucional devem ser consagradas em **modelos** que exemplifiquem a fraseologia convencionada para cada tipo específico de documento, conformando-se o mais possível às convenções do *Código de Redação Interinstitucional* e à terminologia da IATE sempre que seja caso disso.

Deve ser evitado o recurso a fontes concorrentes, ou estas devem ser transferidas para um dos tipos de base de dados ou de texto de referência acima descritos; ao mesmo tempo, a credibilidade e a utilidade dessas bases ou textos dependerão da rapidez com que for possível corrigir discrepâncias, erros, lacunas ou outras deficiências, pelo que se impõe um investimento na capacidade de reação às consultas e às sugestões apresentadas.

Até à data, os resultados têm sido encorajadores: graças a campanhas de sensibilização internas, a base IATE tem vindo a impor-se como a base terminológica de referência (com mais de um milhão e meio de consultas apenas na semana passada), e o GITP consagrará parte dos seus trabalhos em 2021 à revisão completa do seu anexo para a língua portuguesa, que define os critérios a seguir para o trabalho terminográfico; além disso, o *Código de Redação Interinstitucional* foi atualizado várias vezes nos últimos anos, incluindo um trabalho aprofundado de revisão de alguns dos anexos e de vários pontos específicos, e esse trabalho de atualização prosseguirá igualmente em 2021. Atendendo a que os membros do GITP desempenham uma variedade de outras tarefas nas suas instituições respetivas, e a que raramente podem consagrar a este trabalho interinstitucional todo o tempo que seria necessário, o balanço deve ser considerado globalmente positivo. Talvez um dia possamos avançar para a formalização do papel de coordenador interinstitucional, que teria um peso muito maior em eventuais contactos com as instituições portuguesas.

Há ainda uma outra vertente dos esforços de aproximação linguística interinstitucional: o do estilo propriamente dito, ou seja, o conjunto de opções lexicais, sintáticas, fraseológicas, etc., de cada falante em detrimento de outras, consideradas menos corretas, menos estéticas ou menos adequadas para cada caso específico. É perfeitamente justificado tratar este aspeto separadamente dos outros, uma vez que se trata de um domínio particularmente complexo e que não se presta ao tipo de «normalização» acima preconizado. Recomendações propriamente relacionadas com este domínio encontram-se dispersas por obras como o *Código de Redação Interinstitucional*, o *Guia do Tradutor* (elaborado pelos serviços de tradução da Comissão Europeia), assim como por centenas de «recomendações» linguísticas acumuladas por cada instituição ou serviço e que constituem um guia semiformal para os seus funcionários — em grande parte dos casos, são opções mais ou menos consensuais, por serem as que mais se aproximam da linguagem-padrão; noutras, limitam-se a corrigir barbarismos ou confusões comuns; mas por vezes, são fonte de fricção entre colegas.

As obras de referência mais adequadas para tratar estes problemas seriam as gramáticas, os dicionários e os prontuários, ou manuais semelhantes. Contudo, nas últimas décadas, as obras deste género, para além de nem sempre serem coerentes entre si, têm-se tornado cada vez mais «descritivas», ou seja, limitam-se a registar as diferentes variantes, eventualmente com indicação da sua maior ou menor distância em relação a um padrão teórico, e cada vez menos «normativas», ou seja, não prescrevem a opção a seguir. Tampouco o fazem instituições centrais «normalizadoras» (como a Academia Francesa, em França), de escassa presença em Portugal. Esta prescrição fica a cargo das diferentes instâncias produtoras de textos (editoras, imprensa, serviços de tradução, etc.), entravando a emergência de uma norma universalmente aceite.

Escolhas «editoriais» deste tipo podem ser extremamente controversas e difíceis de fazer aceitar por todos os membros de determinado serviço. Como reconhece a *Gramática do Português* da Fundação Calouste Gulbenkian, «os falantes (incluindo os linguistas) nem sempre estão de acordo sobre o estatuto mais ou menos gramatical de algumas frases. Este é um problema incontornável dos estudos linguísticos.»[(1)] No entanto, tornar-se-ia impossível num serviço de tradução não seguir uma via mais normativa para determinadas opções lexicais ou sintáticas, ainda que apenas para evitar a incoerência interna; trata-se de uma arbitrariedade «assumida», que se impõe para evitar a diversidade das soluções contingentes e a acumulação de disparidades intratextuais e intertextuais.

Este é um aspeto que o GITP poderá examinar no futuro, eventualmente mediante consulta de instituições idóneas em Portugal.

Victor.Macedo@eesc.europa.eu

[(1)] Raposo, E. B. P. *et al.*, *Gramática do Português*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2013, vol. I, p. XXVII-XXVIII.

Estados Unidos, é ou são?

Jorge Madeira Mendes
Antigo funcionário da Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

A 12 de abril de 1861, ou seja, 85 anos depois da proclamação da independência[1], estalou nos Estados Unidos a conhecida guerra civil, motivada pela secessão de onze (inicialmente sete) estados do sul e do sueste (os «confederados»[2], que, por razões diversas, não curiais para este artigo, pretendiam abandonar a «União»). Ao cabo de quatro anos, a 9 de abril de 1865, a vitória coube às forças unionistas.

O pós-guerra trouxe à generalidade da população americana (se bem que, muito provavelmente, sobretudo à dos estados vencedores) um muito patriótico desejo de unidade. E se, até à guerra, o país se via como uma pluralidade de estados, passou depois a imperar a perspetiva do singular.

Por esse motivo, tornaram-se correntes expressões como, por exemplo, «*The United States is and remains a powerful actor in international relations*». Os verbos *to be* e *to remain* estão no singular.

De um ponto de vista português, estas construções parecem-nos gramaticalmente aberrantes. Diríamos: «*Os Estados Unidos são e permanecem um poderoso protagonista nas relações internacionais*», conforme mandam as nossas regras gramaticais.

No entanto, já aqui abordei o estado calamitoso da tradução em Portugal. Em resultado de uma preparação deficiente e da proliferação do amadorismo, parece estar a consolidar-se o princípio de que traduzir se resume a substituir, acriticamente, cada uma das palavras do texto original por algo que se lhe assemelhe na língua de destino. Pelo que, se em inglês os verbos estão no singular, o tradutor inexperiente sente-se compelido a pô-los também no singular em português. Surgem assim frases como «EUA *diz* que Portugal será afetado no âmbito da NATO/OTAN se permitir a entrada da China no 5G». Relativamente raras (pelo menos por enquanto), estas incongruências gramaticais ocorrem nos órgãos de informação portugueses: aquela frase figurava há pouco tempo em rodapé no serviço noticioso de um canal de televisão[3]. Curiosamente, no mesmo canal, surgiram também frases em que os termos «EUA» e «Estados Unidos» se assumiam como substantivos plurais. Há, pois, uma oscilação, explicável pela insegurança dos tradutores.

Outros valores, mais altos do que a lógica gramatical, se levantavam para os americanos. Não, porém, para nós. A unidade nacional dos Estados Unidos da América não é assunto que nos deva levar à deturpação da nossa gramática. Primem, pois, as regras dela em português; e continue-se a ver no termo «os Estados Unidos» um substantivo plural, com o qual devem concordar verbos, adjetivos e outras figuras morfológicas pertinentes.

jorge.mendes909@gmail.com

---

(1) 4 de julho de 1776.
(2) Por ordem de adesão à secessão: Carolina do Sul, Mississípi, Flórida, Alabama, Geórgia, Luisiana, Texas, Virgínia, Arkansas, Tennessee e Carolina do Norte.
(3) RTP3, programa «18/20», 1.10.2020.

Um aparte à parte (VI)

Jorge Madeira Mendes
Antigo funcionário da Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Não diga «sangue do tipo *ó*».
Diga «sangue do tipo ***zero***».

Explicação:
Nos glóbulos vermelhos (hemácias), existem (ou podem existir) substâncias chamadas **aglutinógenos**. No plasma, existem (ou podem existir) substâncias chamadas **aglutininas**. Os aglutinógenos podem ser de dois tipos, a que se convencionou chamar «A» e «B». As aglutininas podem ser de outros tantos tipos, a que se convencionou chamar «anti-A» e «anti-B». São as aglutininas que, agindo sobre os aglutinógenos, provocam a aglomeração das hemácias em coágulos, o que pode conduzir à morte do paciente. Por esse motivo, um indivíduo que tenha aglutinógenos «A» nas suas hemácias não pode ter aglutininas «anti-A» no seu plasma, pois teria morrido à nascença. Os quatro tipos de sangue possíveis (e existentes) caracterizam-se do seguinte modo:

Tipo A – com aglutinógenos A nas hemácias, com aglutininas anti-B no plasma
Tipo B – com aglutinógenos B nas hemácias, com aglutininas anti-A no plasma
Tipo AB – com aglutinógenos A e B nas hemácias, sem aglutininas no plasma
Tipo 0 – sem aglutinógenos nas hemácias, com aglutininas anti-A e anti-B no plasma

Ao quarto dos tipos de sangue supracitados devemos chamar «tipo zero», e não «tipo O» (em que «O» designe a quarta vogal do abecedário), pois o sangue deste tipo não contém aglutinógenos que eventualmente tivéssemos batizado com o nome da vogal «O»; é, sim, um sangue com *zero* aglutinógenos. A analogia com os tipos A, B e AB é incorreta, porquanto, nestes três tipos de sangue, existem, efetivamente, aglutinógenos de determinados tipos: A, B ou, em simultâneo, A e B, conforme as designações que se convencionou atribuir-lhes. É certo que os anglo-saxónicos dizem *blood type O*, como se «O» fosse realmente a quarta vogal do abecedário; mas aqui estamos perante um particularismo da língua inglesa, para a qual o «numeral» *zero* pode ser designado como «letra O» — do mesmo modo que, em linguagem coloquial, os brasileiros designam o numeral *seis* como «meia» (forma abreviada de «meia dúzia»). Em português, o «numeral» *zero* nunca é designado como «letra O»: por exemplo, o personagem de ficção policial que dá pelo nome de James Bond tem o nome de código «007», que os anglo-saxónicos exprimem por *double-o-seven*, mas os lusófonos por «zero-zero-sete», e não por «ó-ó-sete».

jorge.mendes909@gmail.com

Algumas considerações sobre legendagem e tradução de séries televisivas

Philippe Magnan Gariso
Tradutor técnico — Mota-Engil, Railway Engineering, S.A.

Adepto fervoroso de séries policiais televisivas, não podia, por nada deste mundo, perder duas séries francesas que actualmente passam no canal Fox Crime. Refiro-me às séries *Cherif* e *Alex Hugo* esta última anunciada e pronunciada como se de um nome inglês se tratasse. Não, caro leitor, não vou enveredar pela crítica cinematográfica, comentando o papel dos actores, a imagem, os efeitos

especiais, o cenário, ou a qualidade do argumento; vou, antes, ater-me à qualidade das traduções e, forçosamente, da legendagem.

Devo confessar que há muito não assisto a traduções «*comme il faut*», ou seja, a traduções «como deve ser» — perdoem-me a literalidade — mas não me vem ao espírito outra maneira de classificar a quase excelente legendagem, ou melhor dizendo, tradução. De facto, a tradutora soube aproximar-se do nível de linguagem empregue no original francês, sobretudo em *Alex Hugo*, pecando, contudo na equivalência de algumas expressões por desconhecimento, ou por imperativos de legendagem, nomeadamente, o comprimento excessivo de alguns vocábulos, ou seja, o número de caracteres por linha e os segundos de que o telespectador dispõe para ler a legenda.

É o caso, por exemplo da tradução de termos como «*arnaque*» traduzido por «tramoia» a que eu prefiro «burla» ou «golpada»; «*serrer*» vertido por «prender» preferindo-se-lhe «engavetar»; «*pognon*» a que deve corresponder «guito» e não «dinheiro», «*je me tire*» que corresponde a «piro-me» em vez do formal «vou-me embora» «*connard*» a que se fez corresponder «sacana», quando o sentido é «idiota», «palermóide», para mencionar algumas — em boa verdade, poucas — falhas na tradução, em que, sublinho, a tradutora soube transpor o registo do original. Aliás, a este respeito, tenho-me perguntado um sem-número de vezes, porque será que na tradução de séries, mormente as policiais, ou em filmes de acção/aventuras, a tradução de uma linguagem mais crua, fica sempre aquém do que se lhe deve fazer corresponder na língua de chegada; será pudor, medo de chocar o telespectador, imposição do distribuidor, ou de alguma indicação da Inspecção-Geral das Actividades Culturais?

Voltando à tradução destas duas séries de que nos ocupamos hoje, há um erro comum a ambas. Trata-se da tradução do francês «*capitaine*» por «coordenador» e «*commissaire*» por «coordenador-chefe». Confesso que não é fácil para quem desconhece alguns aspectos da cultura francesa, mas o trabalho de tradução também envolve investigação. Vejamos então. Em França, o «*capitaine*» é um oficial de polícia, licenciado, com poderes/competências de polícia judiciária a prestar serviço numa esquadra de polícia, a quem é atribuída uma arma; antes de ser «*capitaine*», este funcionário passa pelo posto de «*lieutenant*», que, de resto já não existe, porque o oficial saído do curso de formação (*école nationale supérieure de police*) é directamente «*capitaine*». O «*lieutenant*» era, portanto, o primeiro escalão, digamos assim, na carreira, e passava a «*capitaine*» após, pelo menos, quatro anos de exercício. De resto, o «*lieutenant*» gozava das prerrogativas do «*capitaine*». Assim, ao «*capitaine*» devemos fazer corresponder «inspector» (de investigação criminal/polícia judiciária) o «*lieutenant*» correspondendo a «inspector-adjunto». Em relação ao «*commissaire*», a que o «*capitaine*» pode aceder por via de concurso interno e ao cabo de alguns anos de prática, é um quadro superior que se desdobra em «*commissaire*» e «*commissaire divisionnaire*» a que faremos corresponder, em português, «inspetor-chefe» e «coordenador (de investigação criminal)/director» respectivamente. Lembremo-nos do inglês «*detective-chief inspector*» em português, «inspector» equivalente ao «*capitaine*» francês. Finalmente, não me parece legítimo fazer corresponder «prisão preventiva» a «*garde à vue*».

Ficariam incompletas estas considerações sem uma breve — brevíssima — abordagem do que está subjacente à actividade tradutora e de legendagem de filmes/séries. Claro está, em primeiro lugar há que passar o texto para a língua de chegada, porém atendendo a alguns constrangimentos, que, são, na realidade, um desafio à destreza do tradutor e/ou legendador, embora aplicações informáticas tenham vindo facilitar a legendagem. Ora um desses constrangimentos prende-se com a velocidade de discurso e o tempo ideal de leitura da legenda pelo telespectador, pois a legenda não pode ser demasiado extensa porque não seria possível lê-la em tempo útil. É por essa razão que se estabeleceu que, normalmente uma legenda não tem mais de duas linhas com um número de caracteres limitados. Percebe-se, assim, o desafio que consiste em conjugar, por exemplo, as exigências de linguagem, o número de caracteres por linha, o alinhamento justificado das linhas, a velocidade discurso e o tempo de leitura, fazendo com que a legenda não possa ser demasiado longa.

Um outro aspecto da tradução de séries/filmes está relacionado com a dobragem, em que, além do constrangimento da velocidade de discurso, há que ter em conta a sincronização com os movimentos labiais dos actores; na dobragem, a tradução transforma-se em adaptação. Naturalmente, um outro desafio presente na dobragem é a escolha do tipo de voz, do timbre certo para o actor certo, da correcta entoação para se exprimir com realismo os sentimentos e as emoções presentes no original, o que se consegue não só com treino das cordas vocais, mas também com exercícios respiratórios; por isso, nas mais das vezes, quem dobra filmes são actores de teatro, já que reúnem as qualidades óptimas que a dobragem exige. Em França, tal como em Espanha, em Itália, na Alemanha e na Europa Central a tradição é a dobragem de versões originais em inglês; já nos países nórdicos, a proximidade com a língua de Shakespeare é inquestionável, e esta prática não é comum.

Philippe.Gariso@mota-engil.pt

Irlanda — ficha de país

Robert Gunning; Paulo Correia
Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Nesta ficha de país, reúne-se informação terminológica relativa à Irlanda que se encontra dispersa por vários documentos normativos ou de referência das instituições europeias.

Apresenta-se em anexo a esta ficha uma tabela com o alfabeto irlandês, os símbolos fonéticos correspondentes às letras e transliterações aproximadas em português.

IRLANDA[1] (IATE: 861077)

CAPITAL: Dublim
GENTÍLICO/ADJETIVO: irlandês (irlandeses)/irlandesa(s)
MOEDA: euro(s)
SUBDIVISÃO: cent(s)[2]

Principais cidades: Dublim[3], Corcaigh[4] (Cork), Luimneach (Limerick)
Serras: Na Cruacha Dubha[5] (MacGillycuddy's Reeks)
Rios: Sionainn (Shannon), an Life (Liffey)

Subdivisões administrativas

#	irlandês	português	inglês	IATE
3	réigiún	região	region	3537948
8	réigiún údaráis réigiúnaigh	distrito	regional authority region	
26	contae	condado	county	3537951
166	toghlimistéar áitiúil	círculo eleitoral	local electoral area	
3440	toghroinn	divisão eleitoral	electoral division	

Fonte: Eurostat, Nomenclature of territorial units for statistics: National Structures (EU), http://ec.europa.eu/eurostat/web/nuts/national-structures-eu.

Regiões estatísticas

	ÉIRE	IRLANDA	IRELAND	IATE
IE04	**an Tuaisceart agus an tIarthar**	**Norte e Oeste**	**Northern and Western**	**3576796**
IE041	an Teorainn	Fronteira	Border	
IE042	an tIarthar	Oeste	West	
IE05	**an Deisceart**	**Sul**	**Southern**	**3576798**
IE051	an tIarthar Láir	Médio Oeste	Mid-West	
IE052	an tOirdheisceart	Sudeste	South-East	
IE053	an tIardheisceart	Sudoeste	South-West	
IE06	**an tOirthear agus Lár na Tíre**	**Este e Centro**	**Eastern and Midland**	**3576799**
IE061	Baile Átha Cliath	Dublin	Dublin	
IE062	an tOirthear Láir	Médio Este	Mid-East	
IE063	Lár na Tíre	Centro	Midlands	

Fonte: Serviço das Publicações, *Código de Redação Interinstitucional*: Anexo 10 — Lista das Regiões, http://publications.europa.eu/code/pt/pt-5001000.htm.
Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003, relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS), https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A02003R1059-20191113.

A ilha da Irlanda divide-se em quatro províncias (*cúige*, plural *cúigí*)(6), subdivididas em 32 condados (*contae*, plural *contaetha*). Apenas três condados do Úlster fazem parte da Irlanda; os restantes seis formam a Irlanda do Norte, que faz parte do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte.

ISO 3166	ÉIRE	IRLANDA	IRELAND	IATE
IE-C	Connachta	Cónarta/Cónote	Connacht	
IE-U	Ulaidh	Úlai/Úlster	Ulster	
IE-M	An Mhumhain	Vune/Múnster	Munster	
IE-L	Laighin	Laine/Lênster	Leinster	

Órgãos judiciais

#	irlandês	português	inglês	IATE
24	Cúirt Dúiche	tribunal de comarca(7)	District Court	3584860
26	Cúirt Chuarda	tribunal de circunscrição	Circuit Court	3584823
1	Ard-Chúirt	Tribunal Superior	High Court	3584771
1	Cúirt Achomhairc	Tribunal de Recurso	Court of Appeal	3584789
1	Cúirt Uachtarach	Supremo Tribunal	Supreme Court	3584850

Portal Europeu da Justiça. Sistemas judiciais nos Estados-Membros — Irlanda, https://e-justice.europa.eu/content_judicial_systems_in_member_states-16-ie-pt.do?member=1.

Robert.Gunning@ec.europa.eu
Paulo.Correia@ec.europa.eu

Anexo: Alfabeto irlandês

O irlandês é uma língua céltica(8). O alfabeto irlandês, derivado do alfabeto latino, inclui 18 carateres de base:

A B C D E F G H I L M N O P R S T U

Os carateres J, K, Q, V, W, X, Y e Z são utilizados em empréstimos ou termos científicos.

A existência de inúmeras **combinações de vogais** (dígrafos e trígrafos) é talvez a característica ortográfica mais marcante do irlandês. Porém, quase sempre, só uma vogal é articulada, desempenhando as vogais não articuladas exclusivamente funções de velarização ou palatalização das

consoantes adjacentes (coarticuladas com /ˠ/ ou /ʲ/, respetivamente). As **vogais acentuadas** (***á***, ***é***, ***í***, ***ó***, ***ú***) representam vogais longas e são sempre pronunciadas, quer isoladas quer em combinações. Pronunciadas ou não, as **vogais *a***, ***o*** ou ***u*** (vogais posteriores) **velarizam** as consoantes que as acompanham e as **vogais *e*** ou ***i*** (vogais anteriores) **palatalizam** as consoantes adjacentes. No meio de uma palavra, as consoantes velarizadas são obrigatoriamente rodeadas por vogais posteriores e as consoantes palatalizadas por vogais anteriores. É o caso de Irlanda (Éire) /eːɾʲə/.

A **mutação das consoantes iniciais**, na forma de lenição (enfraquecimento) e de eclipse (desaparecimento) é outra característica do irlandês e das línguas célticas em geral, com reflexo na ortografia:

- A **lenição** transforma consoantes oclusivas em fricativas e é graficamente representada pela adição de um *h* à consoante lenizada (*bh*, *ch*, *dh*, *fh*, *gh*, *mh*, *ph*, *sh*, *th*). A lenição inicial desempenha funções gramaticais. É o caso de Dublim, em que *baile* (cidade, vila) /bˠalʲə/ em Baile Átha Cliath passa a *bhaile* /vˠalʲə/ em Contae Bhaile Átha Cliath (condado de Dublim) — /b/ > /v/ — ou de *a cóta* /kˠoːtˠə/ (o casaco dela) / *a chóta* /xˠoːtˠə/ (o casaco dele) — /k/ > /x/.
- A **eclipse** transforma consoantes surdas em sonoras e consoantes sonoras em nasais e é graficamente representada pela adição da consoante pronunciada antes da consoante não pronunciada (*mb*, *gc*, *nd*, *bhf*, *ng*, *bp*, *dt*). A eclipse desempenha igualmente funções gramaticais. É o caso de *cáis* (queijo) /kˠaːʃ/, que passa a *gcáis* /gˠaːʃ/ em *a gcáis* (o queijo deles) — /k/ > /g/.

Na tabela que se segue incluem-se exemplos de «transliteração» de algumas palavras irlandesas, tarefa puramente ilustrativa e aproximativa, dada a inexistência em português de muitos dos sons que caraterizam o irlândes.

letra irlandesa	fonética (AFI)	equivalente português	nome irlandês	«transliteração»
a	/a/ /ə/	a (em *a*lto) aprox. a (em *a*não)	*arán* (pão)	aran
á	/aː/	aprox. a (em *a*lto)	*áth* (vau)	ah
ae	/eː/	aprox. e (em v*ê*)	*aerfort* (aeroporto)	erfort
ai	/a/ /ə/	a (em *a*lto) aprox. a (em *a*não)	*ainnir* (rapariga)	ánhir
ái	/aː/	aprox. a (em *a*lto)	*áitritheoir* (residente)	atrihor
aí(o)	/iː/	aprox. i (em v*i*da)	*naíonán* (criança)	ninan
ao(i)	/iː/	aprox. i (em v*i*da)	Aoife	Ifa
aoú	/iː.uː/	aprox. iu (em m*iú*do)	*naoú* (nono)	niu
b	/bˠ/, /bʲ/	aprox. b (em *b*ica)	*bróg* (sapato) *baile* (cidade)	brog bailhe
bh	/vˠ/, /vʲ/	aprox. v (em *v*aca)	*mo bhróg* (o meu sapato)	mo vrog
bhf	/vˠ/, /vʲ/	aprox. v (em *v*aca)	*i bhFlóndras* (na Flandres)	i Vlondrass
bp	/bˠ/, /bʲ/	aprox. b (em *b*ica)	*a bpáipér* (o papel deles)	a báper
c	/k/ /c/	c (em *c*abo) aprox. qu (em *qu*ilo)	*capall* (cavalo) *ceist* (pergunta) Ciara *cill* (cemitério)	kápal kext Kira kil
ch	/x/ /ç/ /h/	aprox. rr (em ca*rr*o) aprox. rr (em ca*rr*o) aprox. rr (em ca*rr*o)	*deich* (dez) *an cheist* (a questão)	dieh an rext
d	/dˠ/, /dʲ/	aprox. d (em *d*ente)	*dún* (fortaleza)	dun
dh	/ɣ/ /j/	aprox. g (em a*g*ora) aprox. lh (em fi*lh*o)	*dó dhéag* (doze)	do ieg
dt	/dˠ/, /dʲ/	aprox. d (em *d*ente)	*i dteagmháil* (em contacto)	i djagual
e	/ɛ/ /ə/	e (em *é*gua) aprox. a (em *a*não)	*míle* (mil)	mila
é	/eː/	aprox. e (em v*ê*)	sé (ele)	xei
ea(i)	/a/ /ə/	a (em *a*lto) aprox. a (em *a*não)	*eaglais* (igreja)	aglaix

éa	/eː/	aprox. e (em v*ê*)	séan (negar)	xen
eá(i)	/aː/	aprox. a (em *a*lto)	Seán (João)	Xan
ei	/ɛ/	e (em *é*gua)	*eitleán* (avião)	etalan
éi	/eː/	aprox. e (em v*ê*)	Éire (Irlanda)	Era
eo(i)	/oː/	aprox. o (em h*o*je)	Eoin (João)	Oun
f	/fˠ/, /fʲ/	aprox. f (em *f*aca)	*fuisce* (uísque)	fuixka
fh	—		*an fhuinneog* (a janela)	an inhoug
g	/g/ /ɟ/	g (em *g*ato) d (em pe*d*inte, Brasil)	*garda*[9] (guarda)	garda
gc	/g/ /ɟ/	g (em *g*ato) d (em pe*d*inte, Brasil)	*i gcarr* (de carro)	i garr
gh	/ɣ/ /j/	aprox. g (em a*g*ora) lh (em fi*lh*o)	*an ghealach* (a lua)	an ialarr
h	/h/	aprox. rr (em ca*rr*o)	*haca* (hóquei)	haca
i	/ɪ/ /ə/	aprox. i (em v*i*da) aprox. a (em *a*não)	*idirlinn* (intervalo)	idalhin
í	/iː/	aprox. i (em v*i*da)	*íle* (óleo)	ila
ia(i)	/iə/	aprox. ia (em Mar*ia*)	*iarann* (ferro)	íran
iá(i)	/iː.aː/	aprox. ia (em *ia*te)	*fiáin* (selvagem)	fion
io	/ɪ/ /ʊ/ /iː/	aprox. i (em v*i*da) aprox. o (em d*o*rmir) aprox. i (em v*i*da)	*iomaí* (muito)	úmi
ió(i)	/iː.oː/	aprox. io (em m*io*lo)	*pióg* (tarte)	pioug
ío	/iː/	aprox. i (em v*i*da)	*íol* (ídolo)	il
iu	/ʊ/	aprox. o (em d*o*rmir)	*fliuch* (molhado)	fliorr
iú(i)	/uː/	aprox. u (em per*u*)	*Iúil* (julho)	ulh
j				
k				
l	/l/, /lˠ/, /lʲ/	l (em *l*uta)	*léigh* (ler) *luas* (velocidade)	lhei luass
m	/mˠ/, /mʲ/	aprox. m (em *m*ão)	*mac* (filho) *míle* (mil)	mok mila
mb	/mˠ/, /mʲ/	m (em *m*ão)	*i mbliana* (este ano)	i mliana
mh	/vˠ/, /vʲ/	v (em *v*aca)	*mámh* (trunfo)	mohv
n	/nˠ/, /nʲ/	n (em *n*ão)	*néal* (nuvem)	nel
nd	/nˠ/, /nʲ/	n (em *n*ão)	*i ndearmad* (esquecido)	i nharmid
ng	/ŋ/ /ŋg/ /ɲ/ /ɲɟ/	aprox. n (em ma*n*ga) nh (em pu*nh*o)	*ar an ngealach* (na lua)	ar an nhalarr
o	/ɔ/ /ə/	o (em d*ó*) aprox. a (em *a*não)	*ordóg* (polegar)	ordoug
ó	/oː/	aprox. o (em h*o*je)	*ór* (ouro)	or
oi	/ɛ/ /ə/	e (em *é*gua) aprox. a (em *a*não)	*oideachas* (educação)	idaxass
ói	/oː/	o (em h*o*je)	*óige* (juventude)	oiga
oí(o)	/iː/	aprox. i (em v*i*da)	*oíche* (noite)	iha
p	/pˠ/, /pʲ/	aprox. p (em *p*ato)	*poblacht* (república) Padraig (Patrício)	poblaxt Pórig
ph	/fˠ/, /fʲ/	aprox. f (em *f*aca)	*ollphéist* (monstro)	ulfeixt
q				
r	/ɾˠ/, /ɾʲ/	aprox. r (em p*r*ato)	*rí* (rei) *rothar* (bicicleta)	ri róhar
s	/sˠ/ /ʃ/	aprox. s (em *s*aco) x (em cai*x*a)	Sasana (Inglaterra) *sráid* (rua) *sean* (velho)	Sássana srad xan
sh	/h/ /ç/	aprox. rr (em ca*rr*o) aprox. rr (em ca*rr*o)	*mórsheisear* (sete pessoas)	morhexer

t	/tˠ/, /tʲ/	aprox. t (em *t*revo)	*tacsaí* (táxi) *taoiseach*[10] (chefe) *tír* (país)	táksi tíssax tir
th	/h/	aprox. rr (em ca*rr*o)	*deartháir* (irmão)	dríhar
u	/ʊ/ /ə/	aprox. o (em d*o*rmir) aprox. a (em *a*não)	*uair* (hora) *ubh* (ovo)	úar uv
ú	/uː/	aprox. u (em per*u*)	*úll* (maçã)	ul
ua(i)	/uə/	aprox. ua (em n*ua*)	*uan* (cordeiro)	úan
uá(i)	/uː.aː/	aprox. ua (em n*ua*)	*fuáil* (costura)	fuolh
ui	/ɪ/ /ə/	aprox. i (em v*i*da) aprox. a (em *a*não)	*uisce* (água)	ixka
úi	/uː/	aprox. u (em per*u*)	*úir* (solo)	úir
uí(o)	/iː/	aprox. i (em v*i*da)	*buíochas* (agradecimento)	buíhass
uó(i)	/uː.oː/	aprox. uo (em aq*uo*so)	*cuóta* (quota)	kuota
v				
w				
x				
y				
z				

---

[1] O nome oficial é apenas Irlanda. República da Irlanda corresponde oficialmente à descrição do Estado. A designação Republic of Ireland é, no entanto, muitas vezes utilizada no Reino Unido e noutros países anglófonos, para distinguir o país Irlanda da ilha Irlanda, partilhada com a Irlanda do Norte.
[2] Cent (forma obrigatória nos atos da UE e a preferir nos demais textos da UE); cêntimo (variante nacional de uso corrente em Portugal e que pode ser utilizada noutro tipo de textos).
[3] Baile Átha Cliath em irlandês.
[4] De *corcach*, paul.
[5] Corrán Tuathail (Carrauntoohil) é o ponto mais alto, 1038 m.
[6] Etimologicamente, a palavra *cúige* vem de *cúig* (cinco). Antigamente havia não quatro mas cinco províncias.
A divisão em províncias mantém-se vivaz, por exemplo, ao nível do râguebi profissional. As quatro equipas do campeonato da ilha da Irlanda são o Connacht Rugby (Rugbaí Chonnacht), o Ulster Rugby (Rugbaí Uladh), o Munster Rugby (Rugbaí Mumhan) e o Leinster Rugby (Rugbaí Laighean).
[7] Tribunal de comarca é o termo normalizado que tem sido utilizado para tribunais de primeira instância nas diferentes fichas de país publicadas n'«a folha».
[8] O código ISO **ga** pode induzir em erro, mas o nome da língua oficial própria da Irlanda é **irlandês** (*Gaeilge*) e não gaélico. Gaélico é um termo mais geral, que inclui além do irlandês, o manês (*Manainnis*) e o escocês (*Gaeilge na hAlban*). As línguas gaélicas são línguas célticas, que incluem ainda as línguas britónicas: o bretão (*Briotáinis*), o cornualhês (*Coirnis*) e o galês (*Breatnais*).
A situação do irlandês nas instituições europeias vem bem descrita no relatório da Comissão ao Conselho sobre os progressos alcançados pelas Instituições da União na execução da redução progressiva da derrogação respeitante ao irlandês, de 4 de julho de 2019:

> Quando aderiu às Comunidades Europeias em 1973, a Irlanda não solicitou que o irlandês fosse uma das línguas oficiais e de trabalho das instituições, mas apenas que os Tratados fossem traduzidos para irlandês e que os seus cidadãos tivessem o direito de comunicar com as instituições em irlandês. Consequentemente, o irlandês não foi acrescentado à lista de línguas oficiais e de trabalho no Regulamento n.º 1 e as instituições não redigiram nem publicaram legislação em irlandês.
> Em 2005, a Irlanda solicitou que o irlandês se tornasse uma língua oficial e de trabalho da União, propondo um regime restrito em que apenas seriam redigidos em irlandês os regulamentos adotados conjuntamente pelo Parlamento Europeu (PE) e pelo Conselho. O Conselho concedeu esse estatuto a partir de 1 de janeiro de 2007 através do Regulamento (CE) n.º 920/2005, com uma derrogação que estipula que apenas os regulamentos do PE e do Conselho teriam de ser redigidos em irlandês. A derrogação foi adotada por um período de 5 anos e, na sequência de uma revisão efetuada em 2010, foi prorrogada por um período adicional de 5 anos, até 31 de dezembro de 2016. Em 2015, no âmbito da sua política de incentivo à utilização e ao conhecimento do irlandês, o Governo irlandês solicitou ao Conselho a redução gradual do âmbito da derrogação, com vista a suprimi-la progressivamente até 1 de janeiro de 2022. Por conseguinte, o Conselho adotou o Regulamento (UE, Euratom) 2015/2264 em dezembro de 2015. Tal veio criar uma situação inédita, que obrigou as instituições a criar um novo regime linguístico com um Estado-Membro existente.»,
> https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52019DC0318.

[9] Termo utilizado para designar especificamente um polícia da Garda Síochána (Guarda da Paz) da Irlanda. Noutros contextos, o termo geral para polícia é *póilín*.
[10] Termo utilizado para designar especificamente o primeiro-ministro da Irlanda. Noutros contextos, o termo geral para primeiro-ministro é *príomh-aire*.

Redação: Paulo Correia (Comissão); Valdemar Ferreira (PE); Manuel Leal (Conselho da UE); Victor Macedo (CESE-CR); António Raúl Reis (Serviço das Publicações)
Grupo de apoio: Ana Luísa Faria (Conselho da UE); Hilário Leal Fontes (Comissão); Cristina Machado (Comissão); Susana Gonçalves (Comissão); Ana Lorenzo Garrido (Comissão); Joana Seixas (CESE-CR)
Paginação: Susana Gonçalves (Comissão)
Envio de correspondência: dgt-folha@ec.europa.eu

Edição impressa: oficinas gráficas do Serviço de Infraestruturas e Logística — Bruxelas (Comissão)
Edição eletrónica: sítio Web da Direção-Geral da Tradução da Comissão Europeia no portal da União Europeia — https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/pt_magazine_pt.htm

Centro de Informação Europeia Jacques Delors
DGAE/Ministério dos Negócios Estrangeiros

A coleção completa d'«a folha» está disponível no catálogo em linha da Biblioteca Jacques Delors
https://infoeuropa.eurocid.pt/pesquisar/wti=(a+folha)+AND+(wfmt=se+OR+wfmt=an)/catalogo=bibliografico

«a folha» ISSN 1830-7809

ISSN 1830-780-9
9 771830 780004